



DADOS DO PLANO DE AÇÃO			
ENTE FEDERATIVO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA/ GOIÁS  CNPJ: 37.275.823/0001-30	FUNDO/ÓRGÃO VINCULADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA-GO  CNPJ: 45.050.915/0001-40	CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO:  30882120250002-027826	VALOR DO PLANO DE AÇÃO:  R\$ 46.965,27  EM QUATRO PARCELAS ANUAIS DE R\$ 46.965,27

- Para o Ciclo 2 da PANB

META 01 - Ações Gerais
Ação 1

*Almeida Santos Vieira*

### Fomento Direto / Premiação

- Ação/Atividade: Edital de Chamamento Público de Premiação Cultural de artistas locais em diversas linguagens artísticas (música, teatro, dança, literatura, audiovisual, artesanato, cultura popular, cultura urbana e artes visuais).
- Valor: R\$ 20.000,00 (42,6% do total do ciclo).
- Forma de Execução/Base Legal: Edital de premiação ou apoio direto (não se aplica a Lei 14.133/2021). Fundamento: PNAB – Lei 14.399/2022; Decreto 11.740/2023; Decreto 11.453/2023.
- Produto/Entrega: Projetos premiados nas diversas áreas artísticas;
- Quantidade: Estimativa de 20 premiações, distribuídas proporcionalmente entre artistas solo e grupos/coletivos.
- Áreas periféricas/PCT: Reserva mínima de 30% do recurso para premiações de trabalhos artísticos realizados em territórios periféricos, comunidades tradicionais, quilombolas e povos de terreiro ou para artistas residentes nessas regiões.
- Territórios: Bairros periféricos de São Simão, área rural, escolas públicas, associações culturais e praças centrais para apresentações.
- Ações Afirmativas: Reserva de 10% das vagas para mulheres; 10% para pessoas negras, povos de terreiro, quilombolas e comunidades tradicionais; 10% para pessoas com deficiência (PCDs). Critérios de acessibilidade física, digital e comunicacional obrigatórios.
- Etapas do Fazer Cultural:
  1. Planejamento e elaboração do edital.
  2. Publicação, divulgação e mobilização dos agentes culturais.

*(Almeida Santos & Uzeda)*

3. Inscrição e habilitação técnica/documental.
4. Seleção (comissões) e publicação dos resultados.
5. Execução das ações culturais pelos contemplados.
6. Monitoramento e acompanhamento pela equipe técnica.
7. Avaliação dos resultados e impacto sociocultural.
8. Prestação de contas e relatório final.

Ação 2

**Fomento Direto - Realização de Festival de Calouros (Multicultural)**

- Ação/Atividade: Realização de 01 festival que contemple as diversas áreas culturais.
- Valor: R\$ 24.617,01 (52,4% do total)
- Forma de Execução/Base Legal: Contrato Administrativo | Lei 14.133/2021; Lei 14.399/2022
- Produto/Entrega: Estrutura e apresentações contratadas e festival realizado
- Quantidade: 1
- Áreas periféricas/PCT: Não
- Territórios: Associações culturais e praças centrais para apresentações.

*Almir Santos Vieira*

- Ações Afirmativas: Reserva de 20% das vagas das apresentações do festival para jovens e mulheres; estímulo à participação de pessoas negras, quilombolas e pessoas com deficiência.
- Etapas do Fazer Cultural:
  1. Planejamento e elaboração.
  2. Publicação/divulgação e mobilização dos agentes culturais.
  3. Inscrição e habilitação técnica.
  4. Seleção e divulgação dos resultados.
  5. Execução das atividades culturais.
  6. Monitoramento e acompanhamento.
  7. Avaliação dos resultados.
  8. Prestação de contas e relatório final.

**META 03 - Custos Operacionais**

Ação 1

*Alvise Santos Vieira*

### Serviço ou Profissional Contratado - Assessoria Técnica

- Ação/Atividade: Contratação de consultoria especializada para apoio técnico-operacional, monitoramento e prestação de contas.
- Valor: R\$ 2.348,26 (5% do total)
- Forma de Execução/Base Legal: Contrato Administrativo | Lei 14.133/2021; Lei 14.399/2022
- Produto/Entrega: Relatórios técnicos entregues
- Quantidade: 1
- Áreas periféricas/PCT: Não
- Territórios: Não se aplica
- Ações Afirmativas: Equipe técnica especializada formada por mulheres ou majoritariamente regida por mulheres, garantindo acompanhamento transparente e acessível.
- Etapas do Fazer Cultural:
  1. Planejamento e elaboração.
  2. Publicação/divulgação e mobilização dos agentes culturais.
  3. Inscrição e habilitação técnica.
  4. Seleção e divulgação dos resultados.

*Alina Santos Duria*

POLÍTICA NACIONAL  
**ALDIRBLANC**  
DE FOMENTO À CULTURA

5. Execução das atividades culturais.
6. Monitoramento e acompanhamento.
7. Avaliação dos resultados.
8. Prestação de contas e relatório final.

*Almeida Santos Pereira*